



## **Resolução nº 01/2022**

*"Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Congonhal/MG., referente ao exercício de 2020."*

A Câmara Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

### **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Congonhal/MG., referente ao exercício de 2020, por falta de quórum na votação quanto à rejeição do parecer prévio do Tribunal de Contas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 08 de agosto de 2022.

  
GEREMIAS VILHENA BORGES

Presidente